

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 123/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora comissionada e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sarah Cavalcante Santiago;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **SARAH CAVALCANTE SANTIAGO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, no período de 02/02/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 06 de fevereiro de
2024**

Tanyelle